



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando a Portaria nº 075, de 14 de março de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2019, à Servidora Pública Municipal, **Adriana de Fátima Pereira Salustiano**, ocupante do cargo de **Contadora**, e

Considerando a Portaria nº 076, de 18 de abril de 2019, a qual interrompeu o período de férias da servidora, a partir do dia 22 de abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 09 (nove) dias remanescentes das férias, a partir do dia 12 de março de 2020, à Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO, ocupante do cargo de **CONTADORA**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 20 de fevereiro de 2020.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE**